DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 32/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de informática para serem utilizados no Centro de Saúde de Gabriel Monteiro, através das empresas: Matheus Flausino dos Santos 46327106870, pelo valor de R$ 3.313,70 (três mil, trezentos e treze reais e setenta centavos), Eduardo de Souza Borges Soluções em Segurança Eletrônica, pelo valor de R$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos noventa e oito reais) totalizando R$ 8.611,70 (oito mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 09 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 33/2025, cujo objeto é a Contratação ou empresa (que possua profissional em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família na UBS III de Gabriel Monteiro, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses, foi ratificada a empresa Clínica Odontológica Loli Ltda ME, CNPJ/M.F. sob nº 43.596.679/0001-36, pelo valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

Gabriel Monteiro/SP, 14 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Outros atos

PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2025.

Pregão Eletrônico nº 04/2025. Processo nº 21/2025. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle do abastecimento (gasolina comum, etanol, óleo diesel S500, óleo diesel S10) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Gabriel Monteiro/SP, através do sistema de registro de preços. Convocamos a empresa Trivale Instituição de Pagamentos Ltda, para realizar a Prova de Conceito do referido Certame - Apresentação da Prova de Conceito: 20/05/2025 às 09hs00min.

9. Prova de Conceito

9.1 - Terminada a fase de habilitação, o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 1º lugar, para apresentar o seu sistema no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, onde será analisado pela comissão de avaliação da Contratante, no qual a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de checklist em seu atendimento em 100%.

9.2 - Para tanto, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários (como notebook, Datashow, modem para internet) e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos, sob pena de desclassificação.

Gabriel monteiro/SP, 15 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....